



Portaria de Biomanguinhos

PORTARIA Nº 8, de 03 de janeiro de 2024

O Diretor de Bio-Manguinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da Fiocruz nº 666/2023–PR, publicada no DOU em 31/07/2023.

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Padronizar no âmbito do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos /Fiocruz – a aquisição de TOALHINHAS PARA SALA LIMPA, em conformidade com o Processo nº 25386.002241/2022-51.

2.0 OBJETIVOS

Estabelecer, em conformidade com o Processo nº 25386.002241/2022-51, como padrão para aquisição do código de Bio-Manguinhos **35723** –TOALHINHA PARA SALA LIMPA (WIPER); COR: BRANCA (BA); MEDIDAS 9"X9" OU 227X227MM, TOLER. 5MM; PACOTE COM 300 UNIDADES, as seguintes marcas:

- **MERCOCLEAN/CONTEC – REFERÊNCIA: AMPLITUDE SIGMA AMSI0001 – FABRICANTE: CONTEC;**
- **VALUSORB – REFERÊNCIA VSB100.0909.20 – FABRICANTE: BERKSHIRE.**
- **TECH CLEAN – REFERÊNCIA TW-2268A-9 – FABRICANTE TECH WIPE.**
- **STERIWIPER – REFERÊNCIA ST15384323 – FABRICANTE STERILEX.**

3.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os termos da presente padronização poderão ser alterados, quando verificada a necessidade técnica e/ou financeira, no interesse de Bio-Manguinhos, desde que submetida previamente à análise da Comissão de Padronização.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

CANCELA 229/2023	ALTERA
---------------------	--------



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 03/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489523** e o código CRC **78E5F693**.